



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21446.000304/2023-11

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 28/2024

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA STILO SEGURANÇA LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, considerando o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro da contratada, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica PARECER PRORE/MS Nº 16/2025, técnica Despacho Supad/Gecot nº 361/2025, e ainda, considerando a autorização da diretora da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização, Sra. **Rosa Neide Sandes de Almeida** (Resolução Consad nº 10, de 21 de março de 2023), nos termos do artigo 509, inciso II, alínea “d” e artigo 515, inciso II, alínea “d”, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC/Conab, NOC 10.901, resolve:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é a repactuação consoante a Cláusula Décima Quinta do **Contrato Administrativo Conab nº 28/2024**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO**

2.1. A partir da assinatura deste instrumento, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 24.264,79 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 25.446,26** (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) e o valor global do contrato passará de R\$ 291.177,41 (duzentos e noventa e um mil cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 305.355,14** (trezentos e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) para um período de 12 (doze) meses de contrato, representando um aumento de aproximadamente 4,87%.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo de Apostilamento** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2025NE000470**.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR ALMEIDA DA COSTA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/06/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Moraes Dias, Superintendente Regional - Conab**, em 04/06/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMILTO JOSÉ DO PILAR, Usuário Externo**, em 06/06/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43052973** e o código CRC **8966F394**.

Referência: Processo nº.: 21446.000304/2023-11

SEI: nº.: 43052973